



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 221/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 3 de agosto de 2026, ao abrigo do disposto na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso do seu poder de avocação, exclusivamente para efeitos da proposta n.º 2026-272-DTIC, em conjugação com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal e Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Almada, deliberou aprovar:

1. Que o arruamento que prolonga a Rua Infante Dom João para poente da Rua Dona Filipa de Lencastre até impasse, seja oficialmente denominado como:

**RUA
INFANTE DOM JOÃO**

2. Que fique a cargo do urbanizador do loteamento n.º 605/2025, a execução e afixação da identificação toponímica respetiva, no arruamento suprarreferido, de acordo com a regulamentação em vigor.
3. Que o arruamento paralelo a sul do arruamento referido no ponto 1, com início na Avenida Infante Santo e términus em impasse após cruzar a Rua Dona Filipa de Lencastre, seja oficialmente denominado como:

**RUA
INFANTE DOM PEDRO**

4. Que seja oficializada a denominação atual do arruamento com início na Avenida Sacadura Cabral e términus na Avenida do Mar, como:

**RUA
DONA FILIPA DE LENCASTRE**



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de agosto de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)



Elsa Henriques